



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 198/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

4a RO.

APROVADO	Sala das Sessões
Em 02 / 03 / 2026	
Rafael Faria	
PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que altere a data-base de recomposição salarial dos servidores do município para o mês de janeiro.

JUSTIFICATIVA

A alteração da data-base dos servidores públicos municipais de Pedro Leopoldo para janeiro é uma medida que beneficia diretamente os trabalhadores, garantindo maior previsibilidade e uma maior proteção ao poder aquisitivo dos servidores.

A mudança para janeiro não apenas facilita o planejamento orçamentário do município, mas também assegura que os servidores terão seus direitos respeitados de forma contínua, sem longos períodos de defasagem salarial. A antecipação da data-base demonstra o compromisso com o bem-estar daqueles que estão na linha de frente das políticas públicas em nossa cidade, desempenhando funções essenciais, como a educação, a saúde e a segurança.

Dessa forma, solicitamos ao Executivo que tal alteração seja feita o mais rápido possível.

Sala das Sessões, 02 de março 2026

Gabriel Vinícius Silveira de Araújo - Gael Silveira
Vereador